



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 22 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta Inciso I ao artigo. 31 da Lei 281/2025 que DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1.º Altera o Artigo. 31 da Lei 281/2025, com a seguinte redação:

Art. 31. Inciso I - É obrigatório a publicação no site da Câmara Municipal a programação referente ao pagamento e beneficiários das emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Esse processo é fundamental para garantir a transparência, viabilidade econômica, impacto social positivo, participação popular, inovação e fiscalização adequada. fortalece a gestão pública e contribui para o desenvolvimento sustentável da cidade, pelas razões expressas:

1. Transparência e Responsabilidade

Promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Os vereadores, como representantes da população, têm o dever de dar transparência e discutir as propostas de suas emendas para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e ética.

2. Impacto Social

A transparência e divulgação das emendas parlamentares pela Câmara Municipal permite que os impactos sociais dos projetos sejam considerados. É importante avaliar como essas iniciativas afetarão a cidade, incluindo aspectos como geração de empregos, melhoria da infraestrutura e qualidade de vida dos cidadãos.

4. Participação Popular

Dar transparência das emendas na Câmara Municipal envolve a participação popular, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões e preocupações. Isso fortalece a democracia e garante que as decisões tomadas reflitam os interesses e necessidades da população.

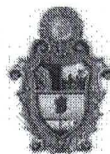
5. Fiscalização e Controle

A divulgação das emendas parlamentares pela Câmara Municipal tem um papel crucial na fiscalização e controle dos projetos. Permitindo que os vereadores e a população monitorem o recursos e garantindo que os objetivos sejam alcançados de acordo com as propostas estabelecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

